

REVOGADO

[Revogado pela Portaria SAF n. 203 de 3 de outubro de 2014](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA SAF N. 112, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Designa Gestores de Contrato

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os titulares da Seção de Monitoramento Eletrônico de Segurança, (SEMOE) e da Seção de Eletroeletrônica, (SELET) e os respectivos substitutos como gestores e gestores substitutos para acompanhar o Contrato STJ n. 69/2011 (Processo STJ n. 6102/2010), firmado com a empresa Panavideo Tecnologia Eletrônica, que tem por objeto a prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõem os sistemas especiais instalados na sede do STJ, incluídos os sistemas de controle de acesso.

Art. 2º Os gestores deverão acompanhar, fiscalizar a execução, atestar os serviços e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato no que tange a cada sistema para o qual seja responsável, a saber: SELET, sistemas especiais; e SEMOE, sistema de controle de acesso.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria SAF n. 124, de 27 de junho de 2012](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA